



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 5/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de maio de 2024.

Defere recurso administrativo ao Processo nº
23205.009086/2024-11

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.009086/2024-11; e
- b. as deliberações na 4ª Sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o recurso do servidor HUGO FRANCISCON constante do Processo nº 23205.009086/2024-11, relativo ao resultado final do Edital nº 42/GR/UFFS/2024, divulgado pelo Edital nº 258/GR/UFFS/2024, de ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do PLEDUCA, aplicando o disposto nos artigos 2º e 3º desta Decisão.

Art. 2º RECONHECER o erro procedimental do COPLE ao não desclassificar candidatos em função da ausência de documentos solicitados no ato de inscrição.

Art. 3º AUTORIZAR, excepcionalmente, os afastamentos dos servidores HUGO FRANCISCON, Siape 2386301, e ADRIANO FÁVERO, Siape 1719102, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* por meio do PLEDUCA - Edital nº 42/GR/UFFS/2024.

Parágrafo único. O BHcap do *Campus Realeza* ficará com horas negativas, as quais, provavelmente, serão positivadas até o final do ano em decorrência da previsão do retorno de dois servidores afastados.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 14:17)

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0*

(Assinado digitalmente em 21/05/2024 08:32)

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7*

Processo Associado: 23205.009086/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **369532841d**